



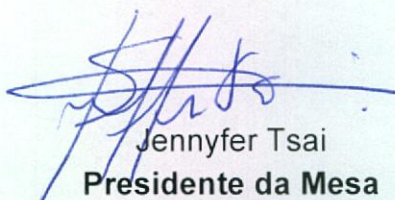
**ATA DA 1925ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dezoito horas do dia nove do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima vigésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pela Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, em substituição ao Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, nos termos da Deliberação CONSAD nº 001.2019, datada de 21/01/2019, que não compareceu em virtude de reunião externa. Estiveram presentes o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Danilo de Moraes Veras. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, a Diretora-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos. Passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.01** - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000439/19-42/2019, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, da empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.**, para execução de serviços emergenciais de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de **R\$ 2.799.252,54** (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com cláusula de rescisão antecipada vinculando o término do contrato emergencial com o início do próximo contrato regular, que seguirá os ritos normais de licitação, considerando o PARECER JURÍDICO Nº 107.2019 de 09/04/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 136.2019.* **I.2** - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000251/19-59/2019, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Operador Portuário nº 112, da Empresa **CONPORT**

Reunião de 09-04-2019

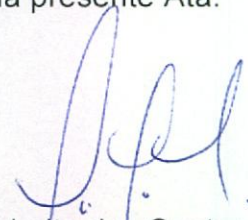


**AFRETAMENTOS MARÍTIMOS O.K. LTDA**, inscrita no CNPJ 00.288.078/0001-53, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 137.2019. I.3* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000176/19-35/2019, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Operador Portuário nº 112, da Empresa **AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ 04.272.637/0001-98, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 138.2019.* Sem outros assuntos, a Sra. Diretora-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

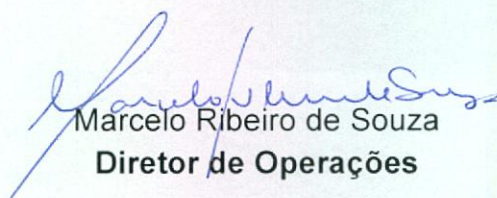


Jennyfer Tsai  
**Presidente da Mesa**

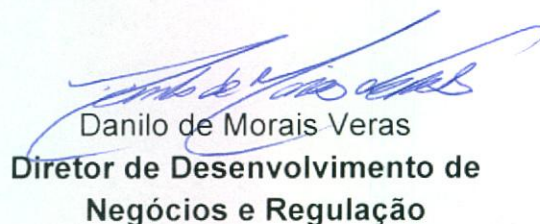
**Diretora de Infraestrutura e  
Diretora-Presidente em substituição**



Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**



Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**



Danilo de Moraes Veras  
**Diretor de Desenvolvimento de  
Negócios e Regulação**